

Manaus, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

PORTARIA N.º 1.001/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 da Resolução n.º 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 002/2025 – CPADS/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 18 de agosto de 2025, formalizado sob nº 2025.17848.17919.9.021099,

RESOLVE:

I – ALTERAR a PORTARIA Nº 1053/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 04 de setembro de 2024, Edição nº 55904 – Caderno II, página 33 e a PORTARIA Nº 324/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 18 de março de 2025, Edição nº 6031, da mesma data, página 39, que designam os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências.

II – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 08/07/2025, o servidor **EULLEM SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**, da função de membro da CPADS,

III – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 19/08/2025, a servidora **SARAH GODINHO FURTADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº 000.357-3 B, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV),

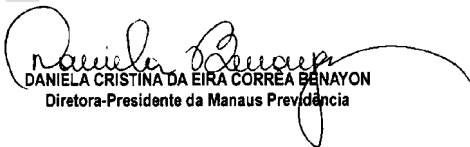
IV – CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva	Presidente
Ana Beatriz de Araújo Costa	Membro
Cristiane Marcela Moura de Sá	Membro
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro
Maurício Souza da Silva	Membro
Fernando Krichanã dos Santos	Membro
José Augusto Vieira Neto	Membro
Sarah Godinho Furtado	Membro
Diego Leonardo Barbosa Pinto	Membro
Matheus Canto da Costa	Membro
Francinize dos Santos Almeida	Membro

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Manaus, 22 de agosto de 2025.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 2025.13000.13310.0.014467 (SIGED)****INTERESSADO: F N DE ALMEIDA.****ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;**DESPACHO**

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 007/2025, referente à Aquisição de Mobiliários, para atender as necessidades desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 034/2025 – DIJUR/AGEMAN, favorável à contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Declaração do Diretor Administrativo e Financeiro de não fracionamento de despesa às fls. 144, afirmando que o valor da despesa não atinge o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, inexistindo, assim, fracionamento de despesa para o Programa de Trabalho 04.130.0143.2258.0000, Natureza de Despesa 44905242;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta dos autos processo administrativo nº 2025.13000.13310.0.014467 – SIGED.

FICA DECLARADO DISPENSÁVEL o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **F N DE ALMEIDA**, cujo objeto refere-se à Aquisição de Mobiliários, no valor total de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), conforme processo administrativo nº 2025.13000.13310.0.014467.

À consideração do Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, solicitando autorização.

Manaus, 22 de agosto de 2025.


AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
AGEMAN

Pelo exposto acima, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pertinente ao Processo nº 2025.13000.13310.0.014467 – SIGED.

Manaus, 22 de agosto de 2025.


ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor – Presidente
AGEMAN

